



Nos termos do n.º 2 do art.º36 da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de fevereiro alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos

Mação, 13 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

MUNICIPIO DE MAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO UM ASSISTENTE OPERACIONAL – PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS NOS SERVIÇOS EDUCATIVOS – PARQUE DESPORTIVO, CONFORME O AVISO N.º 5831/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 64 de 1 de ABRIL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Para efeitos do nº 6 do art.º 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publicita-se a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal em epigrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República 2ª série nº 64, de 1 de abril de 2019.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL (Valores)
Vanda Leonor Fernandes Gonçalves a)	17,80
Flávio Vicente dos Santos	17,50
Ana Rita Martins Pires	17,20
Sónia Alexandra de Matos Carvalho	13,67
Nuno Miguel Rosa Mariquitos	12,95

CANDIDATOS	JUSTIFICAÇÃO DA EXCLUSÃO
César Nuno Maia Pires	b)
Cláudia Cristina Jesus Alves	b)
Maria de Fátima Cândido	b)



Nos termos do n.º 2 do art.º36 da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de fevereiro alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, homologo a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos

Mação, 13 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Milene Serras Bica	b)
Paula Cristina Gaspar Lopes	b)
Teresa Maria Gil Cunha Amaral	b)
Vera Lúcia Oliveira Fernandes	b)
Patricia Sofia Marques Campos	c)
Telma Sofia Alves Rosa	d)
Carlos Manuel Marques da Silva	e)

- a) Candidata detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Candidatos excluídos do procedimento concursal, nos termos do nº 13 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por terem obtido nota inferior a 9,5 valores no método de seleção - Prova de Conhecimentos Escrita.
- c) Candidata excluída, por não terem comparecido à Prova de Seleção - Prova de Conhecimentos Escrita.
- d) Candidata excluída por não terem comparecido à Prova de Seleção - Avaliação Psicológica;
- e) Candidato excluído, por não terem comparecido à Prova de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção.

Paços do Município de Mação, 13 de dezembro de 2019

O Presidente do Júri do Procedimento Concursal

Jorge Manuel Clarinha Nicolau